

ESTA CONFORME O ORIGINAL

Lisboa, em 6.1.3.2007

URMESTINA FONSECA

ANEXO N.º 2



REPÚBLICA PORTUGUESA  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a ASSOCIAÇÃO E.T.S. - EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO,  
SOCIAL, com sede em Lisboa por ter sido reconhecido(a)  
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de No-  
vembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 27,  
de 07 de Fevereiro de 2007

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2007

O Primeiro-Ministro,

José Sócrates